



RESOLUÇÃO Nº 032/2019–CONSUNI

Dispõe sobre a constituição da Câmara Setorial de Legislação do Conselho Universitário – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara Setorial de Legislação do Conselho Universitário–CONSUNI.

Art. 2º A Câmara será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Anderson Marques do Amaral;
- II. Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira (Vice-presidente);
- III. Sérgio Santos Silva Filho;
- IV. Darlan Guimarães Ribeiro;
- V. Haroldo José Abreu Pinto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 01 e 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI